

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - Ano 2024

Empregador: 05.338.129/0001-28 / Quant. De trabalhadores ativos em 2024 : 82

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 105,22% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 114,65% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	105,22%
Remuneração Mensal Média	$\frac{\text{Número Total de Homens}}{\text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}} =$ $\frac{\text{Número Total de Mulheres}}{\text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}} =$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	114,65%

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação a dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%.

Remuneração Mensal Média

Dirigentes e Gerentes

Profissionais em Ocupações Nivel Superior

Técnicos de Nivel Médio

Trab. de Serviços Administrativos

Trab. em Atividade Operacionais

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um ou mais dos seguintes motivos: (1) por não ter homens; (2) por não ter mulheres; (3) por não ter homens nem mulheres; (4) por não ter homens nem mulheres naquele grupo ocupacional; (5) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor

Mulheres



Homens



1,22%

98,78%



1,2%

15,9%

Mulheres Não Negras

Mulheres Negras

Homens Não Negros

Homens Negros

Critérios de remuneração e ações para garantir a diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerencia	

3º Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitana, Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030

Oficial: Raulito Alves da Silva

Subst: Ricardo V.M Antunes

Subst: Antônio G.X. Castro